

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 048/2024_25 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	13/04/2024 (a partir das 08:00 até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro Horário de Atendimento: 08:00/12:00 13:00/22:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	15/04/2024	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ OU SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro Horário de Atendimento: 08:00/12:00 13:00/22:00
Matrícula dos candidatos aprovados	15/04/2024 e 18/04/2024	SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro Horário de Atendimento: 08:00/12:00 13:00/22:00
Local de realização dos cursos	SENAC BORBA Centro de Educação Profissional Cleutemberg Antonio Pantoja S/N- Centro	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG



Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
BORBA	A Arte de se comunicar e de vender mais Pré-requisitos: Ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos.	30h	19/04/2024	28/04/2024	13:00/ 17:00	25	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de Atuação Profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **A Arte de se comunicar e de Vender Mais**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Borba (AM), 08 de março de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas